



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 60/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO VEGETAL
- 2ª CHAMADA - RETIFICADA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sistemas de Produção Vegetal.

1 OBJETO

1.1 A presente publicação destina-se a divulgar a SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sistemas de Produção Vegetal, ingresso em 2023:

Nome completo	Classificação	Pontuação Calculada
Tatieli Rodighiero Hahn	26	12
Bruno Cazaroto	27	12
Taciane Regina dos Santos	28	12
Dieferson Frandaloso	29	12
Vinicius Casagrande	30	12
Caroline Pereira Ferreira	31	11
Lorenzo Lara Ribeiro	32	8
Vagner Júnior Piton	33	8
Eduarda Corazza	34	6
Sofia Piva Zanchet	35	6
Gustavo Fernando Marquetti	36	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Matrículas

2.1.1 Os candidatos classificados devem fazer o carregamento das cópias digitalizadas dos seus documentos pelo formulário digital <https://forms.gle/6haEy7GcAm1feG5w9>.

2.1.2 Além disso, os candidatos classificados devem apresentar presencialmente os documentos que comprovem a pontuação indicada no formulário de inscrição à Secretaria de Pós-graduação do *Campus Sertão*, de **16 a 20 de janeiro de 2023**.

2.1.2.1 A não apresentação de toda a documentação exigida pelo edital culminará na perda da vaga.

2.1.2.2 Os candidatos que não conseguirem comprovar a pontuação informada terão os seus pontos zerados no referido quesito, podendo acarretar em perda da vaga para outro candidato com pontuação maior.

2.2 A Secretaria de Pós-graduação atende de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, e localiza-se no bloco A1, sala 138, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Sertão*. Caso necessite de horário especial de atendimento, entre em contato pelo telefone 54 3345 8091 ou e-mail secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.br.

2.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo e pela Coordenação do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – *Campus Sertão*.

Sertão, 17 de janeiro de 2023.

Sergiomar Thiesen
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 382/2018